

**LEI Nº 120, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1956**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto o crédito especial da quantia de Cr\$ 48.911,50 (quarenta e oito mil, novecentos e onze cruzeiros e cinquenta centavos), para atender os seguintes pagamentos:

Cr\$ 4.752,00	(Quatro mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros, a Fábrica de Cimento Bárbara & Cia., conf. Nota Fiscal nº 36.114 de 31/10/1956.
Cr\$ 924,00	(Novecentos e vinte e quatro cruzeiros), a João Ivo Aguiar - Compras de cimento.
Cr\$ 1.275,00	(Hum mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros), a Jair Ribeiro Soares.
Cr\$ 1.477,00	(Hum mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros), a Dr. Olegário Chaves Noronha, Engenheiro do Estado, despesa em serviço da Prefeitura.
Cr\$ 126,00	(Cento e vinte e seis cruzeiros), a João Martins, comerciante, compras material para serviço de água.
Cr\$ 171,00	(Cento e setenta e um cruzeiros), a Geraldo Favoreto, compras conforme Nota.
Cr\$ 300,00	(Trezentos cruzeiros), a Aldacy de Souza Dias, despesas de viagem à Cachoeiro de Itapemirim conduzindo peças da turbina.
Cr\$ 6.200,00	(Seis mil e duzentos cruzeiros), a Passamai Comércio e Indústria, conserto da turbina hidráulica de Fortaleza, conf. recibo.
Cr\$ 16.898,50	(Dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), a Atair Ribeiro Soares, pedreiro responsável pela reforma do canal da Usin de Fortaleza, conf. Nota e folha devidamente assinada.
Cr\$ 4.865,00	(Quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), a José Risso, transporte em seu carro, conduzindo o encarregado e peças da Usina de Fortaleza.
Cr\$ 3.600,00	(Três mil e seiscentos cruzeiros), a Ataíde Alonso, transportes em seu caminhão conduzindo pedras e areia para o serviço do canal.
Cr\$ 468,00	(Quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros), a Antônio Paizante Malta, fornecimentos de mercadorias para os trabalhadores.
Cr\$ 3.000,00	(Três mil cruzeiros), a Antônio Pádua Marino, transporte pessoal para o conserto do canal.
<u>Cr\$ 4.855,00</u>	(Quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), a Manoel Estevão Lúcio, compras de material para a Usina e Fórum desta Cidade.
Cr\$ 48.911,50	(QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E ONZE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS)

**Artigo 2º** Para atender o pagamento da presente despesa, fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão do recurso de que dispuser.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 1956.

**FRANCISCO ROCHA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, em 30 de novembro de 1956.

**OLINDO PIM PAULÚCIO**  
Secretário-Tesoureiro

**Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.**